



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 493/2014

Lagoa Nova/RN, 21 de Agosto de 2014.

Denomina de **“TRAVESSA DONA ALEXANDRINA**, a Via Pública situada no Bairro Bernardino de Sena, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“TRAVESSA DONA ALEXANDRINA”** (Alexandrina Maria da Conceição), a Via Pública ainda sem denominação que fica transversal com as Ruas Francisco Luiz Victor, Francisco Rosário e Antônio Elisbão, encravada no Bairro Bernardino de Sena, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/ RN, 21 de Agosto de 2014.

João Maria Alves Assunção
Prefeito Municipal
CPF: 503.514.194-20

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal